

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4971 DE 28 DE JULHO DE 2021

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o Gerenciamento, Operacionalização de Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, conforme constante do processo nº 09/000.793/2021.

**Art. 2º** A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

**KATIA DA COSTA SILVA** - Matrícula nº 11/199.775-8

#### MEMBROS:

**DIRCEU BARBOSA MONTEIRO** - Matrícula nº 11/258.873-9

**TELMA REGINA AMORIM DA SILVA** - Matrícula nº 11/218.451-3

**SARAH RAPHAELLA FONSECA SILVA** - Matrícula nº 60/323.566-0

**ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 60/297.805-4

**Art. 3º** No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Dirceu Barbosa Monteiro.

**Art. 4º** A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - Receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;

II - Analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - Dirlimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021

**DANIEL SORANZ**

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28.07.2021

**09/002.866/2029** - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 4.039.658,53 (quatro milhões trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de esparadrapos, para atender a necessidade das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6510.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28.07.2021

09/902725/2021 - Fica autorizada a Adesão Interna (Carona), conforme o parecer de nada a opor, emitido pela S/SUBPAV/SVS/CPI, para o item 02, no quantitativo de 04 (quatro) Câmaras Refrigeradas Vertical 340L, em atendimento a solicitação feita pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO à Ata SRP nº 002/2021, do Pregão Eletrônico SMS nº 534/2020, empresa favorecida BUNKER COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.213.418/0001-75, através do processo instrutivo 09/902725/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ASSESSOR ESPECIAL DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/07/2021

**PROCESSO nº 09/000.543/2016** - Considerando o solicitado pela sociedade PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.867.580/0001-07, por meio do Ofício nº 16726/2021, emitido em 08 de junho de 2021, **AUTORIZO, a modificação de seu CNPJ e de sua qualificação no Contrato nº 69/2020**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de operação logística, para armazenagem, controle de estoques, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição de medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico hospitalares, impressos e materiais de escritório, doravante denominado simplesmente "CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO", de posse ou propriedade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), bem como construir e manter todos os elementos necessários à integração do sistema do operador logístico com o sistema da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do projeto básico, parte integrante do processo 09/000.543/2016, **para o CNPJ nº 03.867.580/0011-89**, referente à filial da Contratada na cidade do Rio de Janeiro.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE JULHO DE 2021

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

#### RESOLVE:

nº 861 - Aposentar **VALÉRIA DE OLIVEIRA LANGE**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/166.065-3, com proventos proporcionais, na fração de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 931/2021 (S/SUBPAV/CAP-1/UIS-MAV).

nº 862 - Aposentar **PAULINA BARBOSA ROZA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/191.708-7, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo 09/005 254/2021 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-JMC).

nº 863 - Aposentar **ELY ROLAND DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/243.328-2, com proventos proporcionais, na fração de 5.675/10.950 dias, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo 09/005.255/2021 (S/SUBPAV/CAP-4/CAPS-ABR).

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

#### RESOLVE:

nº 864 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CLELIA TOMAZ PORTELA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/163.766-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo 05/400.210/2004.

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27.07.2021

09/000931/2021 - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do CURSO PROFISSIONAL MARAJOARA, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem que estejam frequentando efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 28.07.2021

09/001373/2020 - **APROVO** o Termo de Referência, das fls. 226 à 235, referente a Registro de Preço para aquisição de Aparelhos de RX Odontológico Periapical, bens comuns, da classe 6525, para as unidades de saúde do Município do Rio de Janeiro, que não são mantidas pelo contrato de gestão com as Organizações Sociais de Saúde, e que possuem serviço de Radiologia Oral, com vigência de 12 meses. E **TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Referência das fls. 35 à 42, publicado em Diário Oficial no dia 01/03/2021, página 40, 2ª coluna.

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 28/07/2021

**09/001.680/2021** - **APROVO** o Plano de Trabalho as fls. 12 a 17 (F x V) para celebração do Convênio de cooperação técnica entre o Município do Rio de Janeiro e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, objetivando a cessão de 95 empregados da COMLURB, para apoio operacional à SMS quanto a melhoria da eficiência e eficácia das atividades de Vigilância em Saúde Ambiental com ênfase na vigilância e controle dos fatores de risco biológicos relacionados aos vetores (*Anopheles*, *Aedes aegypti*, *Culex*, *Flebotomos* e *Triatomíneos*) transmissores de doenças (Malária, Febre Amarela, Dengue, Chikungunya, Zika, Leishmanioses entre outras).

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE 28/07/2021

\***Processo nº 09/22/000.707/2021- NAD nº 176 /2021.**

1.OBJETO: Aquisição de Medico Cirúrgico.

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 , Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações

4.RAZÃO: DISPENSA

5.VALOR R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais)

6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento Lima.

\*Omitido no D.O Rio de 28/07/2021

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 3.1 PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 3.1 Nº 15, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1 DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE

Designar, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO da Policlínica Newton Alves Cardozo, conforme a Resolução do CREMERJ No. 41/1992 DE 07.02.1992, CESSANDO OS EFEITOS DA Portaria "P" S/SUBPAV/CAP.3.1/PNAC No. 01 de 11 de março de 2020, publicada em D.O. de 25/11/2020.

ANA CRISTINA PONTES VIEIRA 12/281.906-8

CLARISSA CAVALCANTI GONÇALVES 10/164.043-2

FLAVIA RAMOS CHING-SAN 10/281.911-8

MARCO AURELIO SERGEDO DE MELLO 10/281.337-3